



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 36/2026/GUR/REI/IFTO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO A EVENTOS
DE EXTENSÃO – 2026/2

ANEXO IV FICHA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EVENTO DE EXTENSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Título:			
Unidade do IFTO:	Campus Gurupi	Número de pessoas beneficiadas:	
Coordenador do Evento:		Matrícula SIAPE:	
Local de realização:		Número de alunos bolsistas:	
Período de realização:		Carga horária total da atividade:	

2. ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS

Item	Critério	Pontuação do Item	Pontuação obtida
1	Caracterização do evento. Definição da categoria do evento e do público alvo, abrangência do evento.	0 a 10	
2	Objetivos. Clareza e consistência dos objetivos do evento em conformidade com o Regulamento das Atividades de Extensão do Instituto Federal do Tocantins.	0 a 15	
3	Resultados esperados. Expectativas ligadas ao impacto social do evento, benefícios formativos para os membros da comunidade interna e/ou externa.	0 a 15	
4	Compatibilidade e viabilidade. Proposta orçamentária com os custos das atividades previstas no evento, se houverem.	0 a 10	
5	Cronograma de execução. Detalhamento das etapas de organização e realização do evento.	0 a 10	
6	Integração com ensino e pesquisa. Explicar a pertinência/relevância do evento no IFTO/Campus	0 a 15	

Item	Critério	Pontuação do Item	Pontuação obtida
	Gurupi.		
7	Acompanhamento e avaliação. Apresentar os instrumentos de acompanhamento da frequência dos participantes, dos resultados obtidos e avaliação da eficácia das ações do evento, em relação aos objetivos previstos.	0 a 10	
8	Relação do evento com o projeto pedagógico do(s) curso(s). Explicar como o conteúdo do evento e as atividades previstas se relacionam com o(s) curso(s) no(s) qual(uais) o evento será realizado/sediado.	0 a 15	
Pontuação total			

3. PARECER SOBRE A PROPOSTA

Justifique em linhas gerais a pontuação atribuída à proposta de evento avaliada. Se necessário, indique os itens comentados.

NOME O SERVIDOR
MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PORT/191/2026/GUR/REI/IFTO

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 24/08/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3302613** e o código CRC **372A57DF**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.iftto.edu.br/gurupi — gurupi@iftto.edu.br